



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA

PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS

Telefone: (55) 3412-5977 – Fax: (55) 3412-5893

Home Page: www.uruguaiana.rs.leg.br

E-mail: expediente@camarauruguaiana.rs.gov.br



Ofício n.º 46 /2017/DLEG

Uruguaiana, 01 de março de 2017.

A Sua Excelência o Senhor
Ronnie Peterson Colpo Mello
Prefeito de Uruguaiana
Nesta Cidade

CÓPIA

Assunto: **Melhorias na rua Ivo Rodrigues.**

Senhor Prefeito,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção à indicação nº 019/2017 do **Vereador Carlos Alberto Delgado de David**, protocolizada nesta Casa sob nº **061/LEG/2017** e aprovado pela douta Comissão Representativa, solicitar a Vossa Excelência que determine ao setor competente, os seguintes pedidos de providências na rua Ivo Rodrigues, no Bairro União das Vilas:

- Recuperação da via, com instalação de esgoto, patrolamento e encascalhamento;
- Inclusão desta Rua na rota do Serviço de Transporte Coletivo Urbano, com instalação de Parada de Ônibus;
- Recuperação de iluminação pública.

2. Justifica-se a presente indicação, devido ao alto risco à saúde e a vida dos moradores das imediações, que vivem em condições difíceis, um isolamento imposto por falta de trafegabilidade da única via de acesso, principalmente em dias de chuva quando inunda completamente, inviabilizando a passagem de veículos, tendo em vista também que a rua não conta com serviço de transporte coletivo urbano, nem mesmo serviço de táxi ou outro meio de transporte.

3. Ressaltamos que esta é uma das ruas mais afastadas do centro urbano da cidade, com um número expressivo de moradores, e prezando pela segurança dos mesmos.

Atenciosamente,

Ver. JOSÉ FERNANDO TARRAGÓ
Presidente